



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Extrato Dispensa

Licitação nº 104/2021 Modalidade de Dispensa nº 059/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ E J. MARIA LIMA JUNIOR - RUA JOSE PEREIRA LOBATO,315 - CENTRO - CEP 36170-000 - PIRAUBA, MG

Objeto:

Nº SERV	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
001	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE 05 TOLDOS CAPOTA 1,40 X 0,70 COR AZUL ROYAL (PSF VIVER BEM)	SV	1,00
002	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE DOIS BIOMBOS DE LONA 1,5X0,90 PARA PORTAS (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB)	SV	1,00
003	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE DOIS TOLDOS 2,80 X 0,90 COR AZUL ROYAL (UBS)	SV	1,00
004	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA PARA A FACHADA DO PREDIO DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB	SV	1,00
005	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO CAPOTA 5MX1M COR AZUL (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB)	SV	1,00
006	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO CAPOTA COR AZUL ROYAL 2,20 X 0,70 (PSF VIVER BEM)	SV	1,00
007	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO VERDE 3,30 X 1,70 (PSF AMOR A VIDA)	SV	1,00
008	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA COM SUBSTITUIÇÃO DA LONA (AMOR A VIDA)	SV	1,00
009	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA COM SUBSTITUIÇÃO DA LONA (PSF VIVER BEM)	SV	1,00
010	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA GALVANIZADA 0,80 X 0,60 (FARMACIA MUNICIPAL)	SV	1,00
011	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA GALVANIZADA 2,40 X 0,80 (FARMACIA MUNICIPAL)	SV	1,00

Valor: R\$ 10.140,00

Dotação Orçamentária

3.3.90.39.00.2.04.00.10.301.0015.2.0037- Transferencias de Recursos do Fundo Estadual de Saúde / 155.

Data da Assinatura 12/07/2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



009	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA COM SUBSTITUIÇÃO DA LONA (PSF VIVER BEM)	SV	1,00
010	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA GALVANIZADA 0,80 X 0,60 (FARMACIA MUNICIPAL)	SV	1,00
011	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA GALVANIZADA 2,40 X 0,80 (FARMACIA MUNICIPAL)	SV	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



Certifico que, na data de 12/07/2021, publiquei no mural da Prefeitura Municipal de GUARARÁ o seguinte extrato do Processo nº 104/2021 na modalidade de Dispensa nº 059/2021.

LEONARDO LEITE ELIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de GUARARÁ torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa J. MARIA LIMA JUNIOR com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme Processo nº 104/2021 na modalidade de Dispensa nº 059/2021.

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000




ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa J. MARIA LIMA JUNIOR para os itens constantes na tabela abaixo:

Nº SERV	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
001	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE 05 TOLDOS CAPOTA 1,40 X 0,70 COR AZUL ROYAL (PSF VIVER BEM)	SV	1,00
002	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE DOIS BIOMBOS DE LONA 1,5X0,90 PARA PORTAS (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB)	SV	1,00
003	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE DOIS TOLDOS 2,80 X 0,90 COR AZUL ROYAL (UBS)	SV	1,00
004	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA PARA A FACHADA DO PREDIO DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB	SV	1,00
005	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO CAPOTA 5MX1M COR AZUL (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB)	SV	1,00
006	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO CAPOTA COR AZUL ROYAL 2,20 X 0,70 (PSF VIVER BEM)	SV	1,00
007	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO VERDE 3,30 X 1,70 (PSF AMOR A VIDA)	SV	1,00
008	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA COM SUBSTITUIÇÃO DA LONA (AMOR A VIDA)	SV	1,00
009	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA COM SUBSTITUIÇÃO DA LONA (PSF VIVER BEM)	SV	1,00
010	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA GALVANIZADA 0,80 X 0,60 (FARMACIA MUNICIPAL)	SV	1,00
011	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA GALVANIZADA 2,40 X 0,80 (FARMACIA MUNICIPAL)	SV	1,00

GUARARA, 12 de julho de 2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



GUARARA, 12 DE JULHO DE 2021

ASSUNTO: DISPENSA DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 104/2021
MODALIDADE DE DISPENSA Nº 59 / 2021
OBJETO: CONFECÇÃO DE TOLDOS E PLACAS PARA DIVERSOS SETORES DA SAÚDE

EXMO. SENHOR JOSÉ MAURICIO DE SALES
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE GUARARÁ

Excelentíssimo Senhor,

Esta Comissão designada para realizar os trabalhos pertinentes às Licitações desta Casa decidiu, por unanimidade, pela dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa J. MARIA LIMA JUNIOR conforme tabela abaixo:

Nº SERV	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
001	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE 05 TOLDOS CAPOTA 1,40 X 0,70 COR AZUL ROYAL (PSF VIVER BEM)	SV	1,00
002	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE DOIS BIOMBOS DE LONA 1,5X0,90 PARA PORTAS (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB)	SV	1,00
003	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE DOIS TOLDOS 2,80 X 0,90 COR AZUL ROYAL (UBS)	SV	1,00
004	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA PARA A FACHADA DO PREDIO DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB	SV	1,00
005	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO CAPOTA 5MX1M COR AZUL (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB)	SV	1,00
006	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO CAPOTA COR AZUL ROYAL 2,20 X 0,70 (PSF VIVER BEM)	SV	1,00
007	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO VERDE 3,30 X 1,70 (PSF AMOR A VIDA)	SV	1,00
008	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA COM SUBSTITUIÇÃO DA LONA (AMOR A VIDA)	SV	1,00
009	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA COM SUBSTITUIÇÃO DA LONA (PSF VIVER BEM)	SV	1,00
010	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA GALVANIZADA 0,80 X 0,60 (FARMACIA MUNICIPAL)	SV	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



011	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA GALVANIZADA 2,40 X 0,80 (FARMACIA MUNICIPAL)	SV	1,00
-----	---	----	------

O valor total da compra é de R\$ 10.140,00, para a aquisição dos materiais supra citados, conforme discriminado na proposta inclusa nos atos, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, sendo que a documentação necessária será entregue no ato do pagamento.

Corroborando nosso entendimento o parecer exarado pela douta Assessoria Jurídica do Município que aponta no caminho da viabilidade jurídica da contratação da aludida empresa, nos moldes acima mencionados.

Concordando o Sr. Prefeito com a Dispensa de Licitação, proceder-se-á, através de ato próprio, a ratificação da decisão desta Comissão, com a subsequente publicação no órgão oficial.

À oportunidade, esta Comissão Permanente de Licitação agradece a confiança em seus trabalhos e manifesta votos de elevada consideração.

LEONARDO LEITE ELIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS


TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



PREFEITO MUNICIPAL

Considerando os elementos indicados: autorizo: licitar na forma sugerida. Com o objetivo de atender ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO, ainda, que esta despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em 12/07/2021



José Maurício de Sales
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



MUNICÍPIO DE GUARARÁ
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2021
MODALIDADE DE DISPENSA N° 059/2021

PARECER

RELATÓRIO

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38, VI da lei federal nº8666/93, consulta-me o a Comissão Permanente de Licitação se a Licitação nº 030/2021, na modalidade de Dispensa nº 15/2021 devidamente instaurada transcorreu adequadamente, considerando os atos até então praticados que indicam a empresa J. MARIA LIMA JUNIOR como responsável pela realização do seguinte objetos constantes na tabela abaixo:

N° SERV	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
001	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE 05 TOLDOS CAPOTA 1,40 X 0,70 COR AZUL ROYAL (PSF VIVER BEM)	SV	1,00
002	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE DOIS BIOMBOS DE LONA 1,5X0,90 PARA PORTAS (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB)	SV	1,00
003	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE DOIS TOLDOS 2,80 X 0,90 COR AZUL ROYAL (UBS)	SV	1,00
004	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA PARA A FACHADA DO PREDIO DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB	SV	1,00
005	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO CAPOTA 5MX1M COR AZUL (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB)	SV	1,00
006	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO CAPOTA COR AZUL ROYAL 2,20 X 0,70 (PSF VIVER BEM)	SV	1,00
007	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO VERDE 3,30 X 1,70 (PSF AMOR A VIDA)	SV	1,00
008	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA COM SUBSTITUIÇÃO DA LONA (AMOR A VIDA)	SV	1,00
009	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA COM SUBSTITUIÇÃO DA LONA (PSF VIVER BEM)	SV	1,00
010	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA GALVANIZADA 0,80 X 0,60 (FARMACIA MUNICIPAL)	SV	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



011	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA GALVANIZADA 2,40 X 0,80 (FARMACIA MUNICIPAL)	SV	1,00
-----	---	----	------

Acompanhou o pedido o respectivo processo licitatório, contendo todos os seus documentos e atos formalizados até a presente data.

Lidos e analisados os autos, passo a opinar.

FUNDAMENTOS

A licitação é um procedimento administrativo formal que tem por escopo proporcionar à Administração uma aquisição, uma venda ou uma prestação de serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, consoante se extrai do art. 3º, caput, da lei federal nº8666/1993.

Ainda que tal imposição seja tomada por regra no que diz respeito às obras, serviços e aquisições do Poder Público, não se poderia jamais considerá-la de forma absoluta, uma vez que nem sempre se verifica sua utilidade na satisfação do interesse público, razão pela qual o legislador definiu as hipóteses em que a Administração pode deixar de realizar o certame, quais sejam, a licitação dispensada (art. 17), a licitação dispensável (art. 24) e a licitação inexigível (art. 25).

O caso em tela retrata uma das hipóteses de licitação dispensável, ou, de outro tom, aquela que, divergentemente da licitação dispensada, não foi imposta ao administrador, deixando-lhe certa margem de discricionariedade para decidir sobre a conveniência e a oportunidade em realizar uma contratação direta. Cabível, por oportuno, colacionar o lúcido entendimento de Jessé Torres Pereira Júnior em Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Renovar, p.150:

"A par de exauriente, o elenco de situações em que a licitação é dispensável apresenta-se com característica de reservar à Administração discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame. Mesmo em presença de hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público."

Repise-se que, nos casos relacionados pela legislação, há certa margem de discricionariedade para a dispensa ou não do certame, devendo-se priorizar, sempre, o interesse público, o que se verifica no caso sob comento, senão, veja.

O artigo 24, inciso II da lei federal nº8666/1993 estabelece expressamente:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A análise formal dos atos praticados demonstra que o caso em análise se amolda ao inciso acima transcrito, calhando registrar o zelo da comissão ao realizar cotação prévia de preços, optando-se pelo menor de sorte a preservar o interesse público. De tal sorte, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



contratação a ser efetivada, repise-se, concretiza uma das hipóteses de dispensabilidade do certame, justificando-se tal hipótese também pelo fato do custo de um procedimento licitatório ser, às vezes, superior ao benefício que dele poderia ser extraído, conflitandose, por consequência, com o princípio da economicidade.

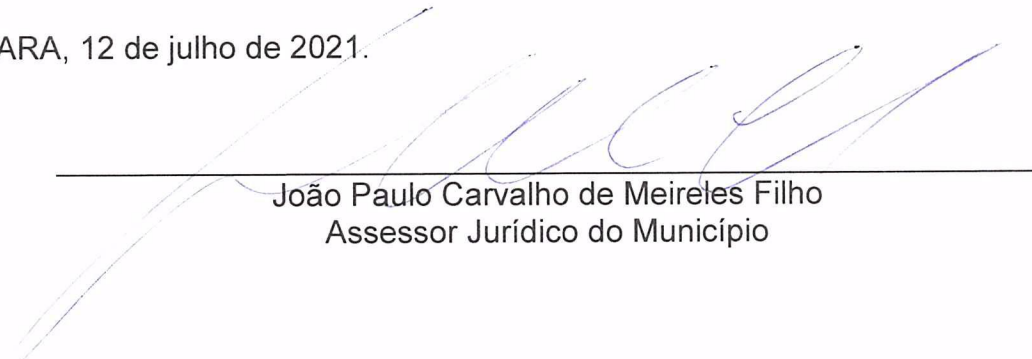
Não visualizo nenhum outro incidente ou ato praticado que fuja a normalidade e, por conseguinte, não noto nos elementos a mim submetidos qualquer indício de irregularidade, razão pela qual considero adequados os atos praticados, frente às prescrições da lei federal nº8666/1993.

CONCLUSÃO

Como estão satisfeitos os aspectos legais analisados, o feito pode ser devidamente homologado, lembrando que deverá merecer a divulgação na forma prevista no art.26 da lei federal nº8666/1993.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

GUARARA, 12 de julho de 2021.



João Paulo Carvalho de Meireles Filho
Assessor Jurídico do Município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.293.949/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2009	
NOME EMPRESARIAL J. MARIA LIMA JUNIOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOSE PEREIRA LOBATO	NÚMERO 315	COMPLEMENTO FUNDOS;	
CEP 36.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRAUBA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRLIMA44@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3573-1722		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 13:44:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. MARIA LIMA JUNIOR
CNPJ: 11.293.949/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:53 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **4A81.DA3F.C56F.F7CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.293.949/0001-43

Razão Social: MARIA LIMA JUNIOR

Endereço: RUA JOSE PEREIRA LOBATO 315 FDS / CENTRO / PIRAUBA / MG / 36170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

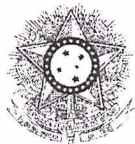
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602581027179664

Informação obtida em 16/04/2021 11:13:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. MARIA LIMA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.293.949/0001-43

Certidão nº: 7683253/2021

Expedição: 02/03/2021, às 16:45:47

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. MARIA LIMA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.293.949/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

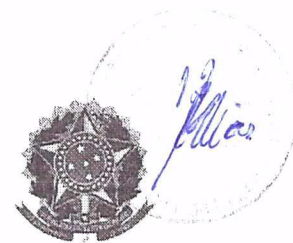
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

J. MARIA LIMA JUNIOR

Nome do Empresário

JOSE MARIA LIMA JUNIOR

Nome Fantasia**Capital Social**

5.000,00

Número Identidade

M-3.947.089

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

529.710.316-91

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/11/2009

Número de Registro

CNPJ

11.293.949/0001-43

Endereço Comercial

CEP

36170-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA JOSE PEREIRA LOBATO

Município

PIRAUBA

Número

315

UF

MG

Complemento

FUNDOS;

Atividades

Data de Início de Atividades

09/11/2009

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de toldos e papel de parede

Atividade Principal (CNAE)

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Reparador(a) de toldos e persianas, independente

Fabricante de painéis e letreiros

luminosos, sob encomenda ou não, independente

Soldador(a) / brasador(a) independente

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do



Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME77522543

Número do Identificador

11293949000143

Data de Emissão

12/07/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



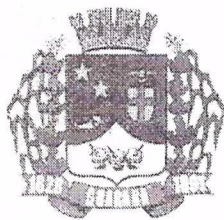
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tratou-se de solicitação de compras realizada pelo setor competente, conforme justificativa acima. Procedeu-se à cotação de preços para se apurar o valor praticado pelo mercado, havendo dotação e recursos para albergar a despesa. Considerando o somatório dos valores envolvidos, entendemos adequada a contratação direta visto que a licitação é dispensável, nos termos do art.24 da lei 8666/1993, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Pelo exposto, colocamos a presente opinião a apreciação de V. Ex^a. para que, concordando, determine o prosseguindo do feito.

Pela comissão de licitação em 12/07/2021

Leonardo Leite Elias
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000

CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185



PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura da Municipal de Guarará e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são pertinentes conforme disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e na lei de Licitações e contratos, e

“Considerando, os mandamentos da Constituição Federal de 1988;

“Considerando, a legislação referente a licitação e contratos administrativos, principalmente a Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu art. 51;

Considerando, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público e bem a como a necessidade de nomeação dos membros da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Guarará”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a “Comissão Permanente de Licitação” do Município de Guarará, os servidores abaixo:

	NOME	FUNÇÃO
01	Leonardo Leite Elias	Presidente
02	Lucas William Soares	Membro
03	Ungley Cassiano da Silva	Membro

Art. 2º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão da administração municipal os servidores abaixo relacionados:

	NOME	FUNÇÃO
01	Lucas William Soares	Pregoeiro
02	Leonardo Leite Elias	Equipe de apoio
03	Ungley Cassiano da Silva	Equipe de apoio
04	Said José Ferreira Iered	Suplente

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal que regula a modalidade de pregão, Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 04 de janeiro de 2021.


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 04/01/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



QUADRO A SER PREENCHIDO PELO SETOR CONTÁBIL E TESOUREARIA ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VALOR)

Mês	2021
Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	10.140,00
Maiο	0,00
Junho	0,00
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00
Novembro	0,00
Dezembro	0,00

Tipo de Despesa:

Despesa obrigatória de caráter continuado

Fonte de Recurso:

155

Impacto Financeiro:

O recurso está no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Impacto Orçamentário:

3.3.90.39.00.2.04.00.10.301.0015.2.0037- Transferencias de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Em: 12/07/2021

Natália Pacheco de Oliveira
Tesoureira

Em: 12/07/2021

Lucio Carlos Silva Rodrigues
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



COTAÇÃO DE PREÇO

Nº Item	Informante	Data	Valor Unit.	Valor Total
1	OLIVEIRA ART TOLDOS LTDA TOLDOS CALIFORNIA EIRELI - ME J. MARIA LIMA JUNIOR	03/03/2021	2.250,00	3.260,00
		03/03/2021	2.500,00	2.980,00
		03/03/2021	2.100,00	2.850,00
2	OLIVEIRA ART TOLDOS LTDA TOLDOS CALIFORNIA EIRELI - ME J. MARIA LIMA JUNIOR	03/03/2021	550,00	3.260,00
		03/03/2021	600,00	2.980,00
		03/03/2021	540,00	2.850,00
3	OLIVEIRA ART TOLDOS LTDA TOLDOS CALIFORNIA EIRELI - ME J. MARIA LIMA JUNIOR	03/03/2021	1.630,00	3.260,00
		03/03/2021	1.580,00	2.980,00
		03/03/2021	1.500,00	2.850,00
4	OLIVEIRA ART TOLDOS LTDA TOLDOS CALIFORNIA EIRELI - ME J. MARIA LIMA JUNIOR	03/03/2021	1.000,00	3.260,00
		03/03/2021	990,00	2.980,00
		03/03/2021	950,00	2.850,00
5	OLIVEIRA ART TOLDOS LTDA TOLDOS CALIFORNIA EIRELI - ME J. MARIA LIMA JUNIOR	03/03/2021	1.600,00	3.260,00
		03/03/2021	1.660,00	2.980,00
		03/03/2021	1.500,00	2.850,00
6	OLIVEIRA ART TOLDOS LTDA TOLDOS CALIFORNIA EIRELI - ME J. MARIA LIMA JUNIOR	03/03/2021	700,00	3.260,00
		03/03/2021	690,00	2.980,00
		03/03/2021	660,00	2.850,00
7	OLIVEIRA ART TOLDOS LTDA TOLDOS CALIFORNIA EIRELI - ME J. MARIA LIMA JUNIOR	03/03/2021	1.000,00	3.260,00
		03/03/2021	1.190,00	2.980,00
		03/03/2021	900,00	2.850,00
8	OLIVEIRA ART TOLDOS LTDA TOLDOS CALIFORNIA EIRELI - ME J. MARIA LIMA JUNIOR	03/03/2021	800,00	3.260,00
		03/03/2021	750,00	2.980,00
		03/03/2021	730,00	2.850,00
9	OLIVEIRA ART TOLDOS LTDA TOLDOS CALIFORNIA EIRELI - ME J. MARIA LIMA JUNIOR	03/03/2021	800,00	3.260,00
		03/03/2021	750,00	2.980,00
		03/03/2021	730,00	2.850,00
10	OLIVEIRA ART TOLDOS LTDA TOLDOS CALIFORNIA EIRELI - ME J. MARIA LIMA JUNIOR	03/03/2021	120,00	3.260,00
		03/03/2021	140,00	2.980,00
		03/03/2021	105,00	2.850,00
11	OLIVEIRA ART TOLDOS LTDA TOLDOS CALIFORNIA EIRELI - ME J. MARIA LIMA JUNIOR	03/03/2021	460,00	3.260,00
		03/03/2021	450,00	2.980,00
		03/03/2021	425,00	2.850,00

Fornecedores

J. MARIA LIMA JUNIOR - RUA JOSE PEREIRA LOBATO,315 - CENTRO - CEP 36170-000 - PIRAUBA, MG

VALOR TOTAL: 10.140,00

OLIVEIRA ART TOLDOS LTDA - RUA D,40 - LINHARES - CEP 36060-407 - JUIZ DE FORA, MG

VALOR TOTAL: 10.910,00

TOLDOS CALIFORNIA EIRELI - ME - ALAMEDA FLAMBOYANTS ,2 - NOVA CALIFORNIA - CEP 36039-170 - JUIZ DE FORA, MG

VALOR TOTAL: 11.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

COTAÇÃO DE PREÇOS POR TELEFONE

PROponente 1:

RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA ART TOLDOS LTDA

CNPJ: 05.934.217/0001-92

ENDEREÇO: R D (JD FLORES)

Nº: 40

BAIRRO: LINHARES

CIDADE: JUIZ DE FORA

UF: MG

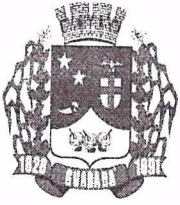
CEP: 36.060-407

TEL: (32) 8858-5958

ATENDENTE: CARLOS ALEXANDRE

DATA: 16/07/2021

Nº SERV	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR	VAL. TOTAL
001	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE 05 TOLDOS CAPOTA 1,40 X 0,70 COR AZUL ROYAL (PSF VIVER BEM)	SVÇ	1,00	2.250,00	2.250,00
002	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE DOIS BIOMBOS DE LONA 1,5X0,90 PARA PORTAS (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB)	SVÇ	1,00	550,00	550,00
003	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE DOIS TOLDOS 2,80 X 0,90 COR AZUL ROYAL (UBS)	SVÇ	1,00	1.630,00	1.630,00
004	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA PARA A FACHADA DO PREDIO DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB	SVÇ	1,00	1.000,00	1.000,00
005	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO CAPOTA 5MX1M COR MARROM (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB)	SVÇ	1,00	1.600,00	1.600,00
006	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO CAPOTA COR AZUL ROYAL 2,20 X 0,70 (PSF VIVER BEM)	UN	1,00	700,00	700,00
007	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO VERDE 3,30 X 1,70 (PSF AMOR A VIDA)	SVÇ	1,00	1.000,00	1.000,00
008	-	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA COM SUBSTITUIÇÃO DA LONA (AMOR A VIDA)	UN	1,00	800,00	800,00
009	-	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA COM SUBSTITUIÇÃO DA LONA (PSF VIVER BEM)	UN	1,00	800,00	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

010	-	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA GALVANIZADA 0,80 X 0,60 (FARMACIA MUNICIPAL)	UN	1,00	120,00	120,00
011	-	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA GALVANIZADA 2,40 X 0,80 (FARMACIA MUNICIPAL)	UN	1,00	460,00	460,00

TOTAL DO ORÇAMENTO/PROPOSTA: 10.910,00

PROPONENTE 2

RAZÃO SOCIAL: J. MARIA LIMA JUNIOR

CNPJ: 11.293.949/0001-43

ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA LOBATO

CIDADE: PIRAUBA

TEL: (32) 9937-9254

ATENDENTE: JOSE MARIA

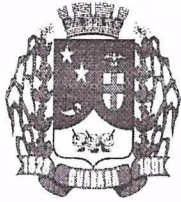
DATA: 16/07/2021

UF: MG

Nº: 315

BAIRRO: CENTRO
CEP: 36.170-000

Nº SERV	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR	VAL. TOTAL
001	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE 05 TOLDOS CAPOTA 1,40 X 0,70 COR AZUL ROYAL (PSF VIVER BEM)	SVÇ	1,00	2.100,00	2.100,00
002	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE DOIS BIOMBOS DE LONA 1,5X0,90 PARA PORTAS (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB)	SVÇ	1,00	540,00	540,00
003	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE DOIS TOLDOS 2,80 X 0,90 COR AZUL ROYAL (UBS)	SVÇ	1,00	1.500,00	1.500,00
004	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA PARA A FACHADA DO PREDIO DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB	SVÇ	1,00	950,00	950,00
005	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO CAPOTA 5MX1M COR MARROM (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB)	SVÇ	1,00	1.500,00	1.500,00
006	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO CAPOTA COR AZUL ROYAL 2,20 X 0,70 (PSF VIVER	UN	1,00	660,00	660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

		BEM)				
007	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO VERDE 3,30 X 1,70 (PSF AMOR A VIDA)	SVÇ	1,00	900,00	900,00
008	-	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA COM SUBSTITUIÇÃO DA LONA (AMOR A VIDA)	UN	1,00	730,00	730,00
009	-	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA COM SUBSTITUIÇÃO DA LONA (PSF VIVER BEM)	UN	1,00	730,00	730,00
010	-	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA GALVANIZADA 0,80 X 0,60 (FARMACIA MUNICIPAL)	UN	1,00	105,00	105,00
011	-	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA GALVANIZADA 2,40 X 0,80 (FARMACIA MUNICIPAL)	UN	1,00	425,00	425,00

TOTAL DO ORÇAMENTO/PROPOSTA: 10.140,00

PROPONENTE 3:

RAZÃO SOCIAL: TOLDOS CALIFORNIA LTDA

CNPJ: 04.123.898/0001-46

ENDEREÇO: RUA OSÓRIO DE ALMEIDA

CIDADE: JUIZ DE FORA

TEL: (032) 3217-3725

ATENDENTE: BRUNA

DATA: 16/07/2021

UF: MG

Nº: 245

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36.020-020

Nº SERV	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR	VAL. TOTAL
001	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE 05 TOLDOS CAPOTA 1,40 X 0,70 COR AZUL ROYAL (PSF VIVER BEM)	SVÇ	1,00	2.500,00	2.500,00
002	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE DOIS BIOMBOS DE LONA 1,5X0,90 PARA PORTAS (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB)	SVÇ	1,00	600,00	600,00
003	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE DOIS TOLDOS 2,80 X 0,90 COR AZUL ROYAL (UBS)	SVÇ	1,00	1.580,00	1.580,00
004	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA PARA A FACHADA DO PREDIO DO NÚCLEO AMPLIADO DE	SVÇ	1,00	990,00	990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

		SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB				
005	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO CAPOTA 5MX1M COR MARROM (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB)	SVÇ	1,00	1.660,00	1.660,00
006	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO CAPOTA COR AZUL ROYAL 2,20 X 0,70 (PSF VIVER BEM)	UN	1,00	690,00	690,00
007	-	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO VERDE 3,30 X 1,70 (PSF AMOR A VIDA)	SVÇ	1,00	1.190,00	1.190,00
008	-	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA COM SUBSTITUIÇÃO DA LONA (AMOR A VIDA)	UN	1,00	750,00	750,00
009	-	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA COM SUBSTITUIÇÃO DA LONA (PSF VIVER BEM)	UN	1,00	750,00	750,00
010	-	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA GALVANIZADA 0,80 X 0,60 (FARMACIA MUNICIPAL)	UN	1,00	140,00	140,00
011	-	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA GALVANIZADA 2,40 X 0,80 (FARMACIA MUNICIPAL)	UN	1,00	450,00	450,00

TOTAL DO ORÇAMENTO/PROPOSTA: 11.300,00

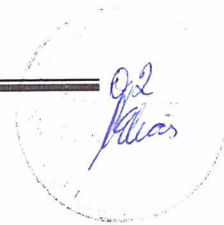
SETOR DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: MARIA TEREZA DA ROCHA BORDONAL
DATA DA SOLICITAÇÃO 12/07/2021


Assinatura

Objeto da solicitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE TOLDOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

Justificativa (motivo pelo qual se quer o objeto a ser licitado)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO DE TOLDOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, COM OBJETIVO DE BLOQUEAR O EXCESSO DE LUMINOSIDADE E CALOR NAS UNIDADES DE SAÚDE: NASF-AB, PSF AMOR A VIDA, PSF VIVER BEM, UBS E FARMACIA MUNICIPAL.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Nº SERV	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
001	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE 05 TOLDOS CAPOTA 1,40 X 0,70 COR AZUL ROYAL (PSF VIVER BEM)	SV	1,00
002	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE DOIS BIOMBOS DE LONA 1,5X0,90 PARA PORTAS (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB)	SV	1,00
003	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE DOIS TOLDOS 2,80 X 0,90 COR AZUL ROYAL (UBS)	SV	1,00
004	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA PARA A FACHADA DO PREDIO DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB	SV	1,00
005	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO CAPOTA 5MX1M COR AZUL (NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF-AB)	SV	1,00
006	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO CAPOTA COR AZUL ROYAL 2,20 X 0,70 (PSF VIVER BEM)	SV	1,00
007	SERVIÇO - CONFECÇÃO DE TOLDO VERDE 3,30 X 1,70 (PSF AMOR A VIDA)	SV	1,00
008	SERVIÇO - REFORMA DE PLACA COM SUBSTITUIÇÃO DA LONA (AMOR A VIDA)	SV	1,00